

PORTARIA Nº 2354/SPO, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Revoga a suspensão cautelar da homologação do Curso de Comissário de Voo da AEROCON Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta no processo nº 000065.047790/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação do curso teórico/prático de Comissário de Voo da AEROCON Escola de Aviação Civil, localizada na Av. Brigadeiro Mário Calmon Eppinghaos, Hangar 37, Aeroporto de Bacacheri, CEP: 82515-230, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO